

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.952/2018

SUBSTITUI MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VARGINHA - COMIVA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.281 de 09 de dezembro de 2010;

RESOLVE :

Art. 1º Substituir membro nomeado pela Portaria nº 14.354/2017, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal do Idoso de Varginha –
COMIVA:

II – PRESTADORES DE SERVIÇO AO IDOSO

b) PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARTICULARES AO IDOSO

I - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Suplente : Bianca Malvina Machado

em substituição à Ana Flávia Mendonça

Art. 2º No desempenho de suas funções, o membro ora nomeado, deverá observar as disposições constantes da Portaria nº 14.354/2017, que permanece inalterada em seus demais termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 18/09/2018.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de setembro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

FRANCISCO GRAÇA DE MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL